

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO
LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS
CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE
ILIMITADA**

**CNPJ/MF nº 47.094.392/0001-69
REALIZADA EM 11 DE MARÇO DE 2026**

- 1 **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 11 de março de 2026 às 11h00min, na sede da **ID CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1726, 19º andar, conjunto 194, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **LIETO11 FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADO RESPONSABILIDADE ILIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 47.094.392/0001-69 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).
- 2 **CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos da regulamentação aplicável e do regulamento do Fundo, em virtude do comparecimento do(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, signatário, em conformidade, com a lista de presença constante do Anexo I da presente Ata.
- 3 **COMPARECIMENTO:** Presentes à Assembleia: **(i)** o(s) cotista(s) detentor(es) da totalidade das cotas do Fundo, conforme lista de presença de cotistas que ficará arquivada na sede da Administradora do Fundo ("Cotista(s)"); **(ii)** os representantes da Administradora; e **(iii)** os representantes da **GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.**, inscrita sob o CNPJ/ME nº 44.615.804/0001-70 ("Gestora").
- 4 **MESA:** Presidida pelo Sr. Gustavo Biava ("Presidente") e secretariado pelo Sr. Erick Sayans ("Secretário"), conforme indicação do Presidente.
- 5 **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo; e **(ii)** a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.
- 6 **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, foi aprovado sem quaisquer ressalvas ou restrições: **(i)** a amortização parcial extraordinária (principal, mais juros) de cotas da Subclasse Subordinada Júnior do Fundo, no valor de **R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil de reais)** líquidos, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas, mediante disponibilidade de caixa do fundo. A amortização e respectiva liquidação ocorrerá até o dia 12 de março de 2026 (d+1) e, em relação à

data de cotização, deverá ser considerada a data de fechamento imediatamente anterior à data de pagamento (D-1 em relação à liquidação); e (ii) a autorização para que a Administradora e a Gestora pratiquem todos os atos necessários à implementação da deliberação aprovada acima, incluindo, sem limitação, a assinatura de quaisquer documentos necessários à conclusão e formalização das referidas aprovações.

- 7 **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes e como ninguém manifestou interesse em fazer uso dela, suspendeu a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 11 de março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 11/03/2026 21:00 -03:00



Assinado eletronicamente por:
Erick Sayans
CPF: 358.476.728-88
Data: 11/03/2026 17:57 -03:00



Gustavo Biava
Presidente

Erick Sayans
Secretário

Assinado eletronicamente por:
Antonella Amaral Giancoli
CPF: 177.319.578-61
Data: 11/03/2026 16:15 -03:00



ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.
Administradora

Assinado eletronicamente por:
Gustavo Augusto Vasconcelos Biava
CPF: 269.003.748-32
Data: 11/03/2026 20:57 -03:00



GESTORA DE RECURSOS ID - GRID LTDA.
Gestora